PORTARIA Nº 6624 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 18.657/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor MIGUEL BARBOSA RIBEIRO – fiscal de rendas, código QP/TAF-503/07 – nos termos do artigo 75, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 03 de janeiro de 2024.

<u>Art. 2º</u> - A licença de que trata o artigo anterior será concedida com vencimentos e vantagens integrais nos primeiros 12 (doze) meses; e com 2/3 (dois terços) por outros 12 (doze) meses, no máximo.

<u>Art. 3º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal da Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL